



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

VARA CRIMINAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PROJUDI

Rua Silvio Beligni, 480 - Centro - Marilândia do Sul/PR - CEP: 86.825-000 - Fone: (43)35728621 - Celular: (43) 98831-1710 - E-mail: ms-ju-sccr@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): RENATA HILÁRIA DA SILVA

PRAZO DE 15 dias

O(A) Juiz(iza) de Direito Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira, da Vara Criminal de Marilândia do Sul, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto, sob nº 0000480-08.2020.8.16.0114, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) RENATA HILÁRIA DA SILVA, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido** RENATA HILÁRIA DA SILVA, portador(a) do RG 71243168 SSP/PR e CPF 011.594.899-63, nascido(a) em 03/11/1977, natural de SAO PAULO/SP, filho(a) de ORDELIA PEDRO DA SILVA e ROBERTO HILÁRIO DA SILVA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 155 - FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa oferecida em 29/09/2020 e recebida em 04/12/2020, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: Denuncia 48008.2020 art.155.pdf, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Marilândia do Sul, 20 de março de 2023.

Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

